
TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1126/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 29/2025, celebrado entre o Município de Timon/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa **REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições constantes do contrato originário.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua Eulálio da Costa Sousa, nº 560, Parque Piauí, Timon/MA, CEP 65631-310, inscrito no CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.541.606 SSP/PI e CPF nº 004.758.803-90, e, de outro lado, a empresa **REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.558.001/0001-20, com sede na Rua Eliseu Martins, nº 2248, Centro, Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. **OTÁVIO AUGUSTO MARTINS MELO**, portador do CPF nº 840.561.853-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 029/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na locação de impressoras multifuncionais a laser e scanner de mesa profissional, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA e suas unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA RENOVACÃO DOS QUANTITATIVOS



Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 29/2025 por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do término da vigência originalmente pactuada.

Parágrafo único. A prorrogação fundamenta-se na permanência da necessidade administrativa da contratação e na continuidade dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, conforme documentos constantes do Processo Administrativo nº 1126/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS QUANTITATIVOS E DO VALOR

Permanecem inalterados os valores originalmente pactuados no Contrato nº 029/2025, não havendo alteração do valor contratual em decorrência do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas nos exercícios financeiros correspondentes, observadas as seguintes classificações:

Projeto Atividade: 2112 – Manutenção e Administração do FMS; **2114** – Manutenção do PSF; **2115** – Manutenção PSB; **2120**- Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; **2126**- Manter e Expandir o Atendimento do CAPS; **2127**-Manutenção do SAMU; **2131** – Manutenção da Vigilância em Saúde; **Elemento de Despesa: 33.90.39.99** – Outros Serviços de Terceiros PJ; **Fonte de Recursos: 102-001; 102-295; 102-308; 102-309; 102-103; 102-296; 102-214; 102-286; 102-280; 102-293; 102-310.**

Parágrafo único. Nos exercícios financeiros subsequentes, as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas para a mesma finalidade, após aprovação da respectiva Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas demais disposições legais aplicáveis aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem **inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 029/2025**, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 06 de julho de 2026.

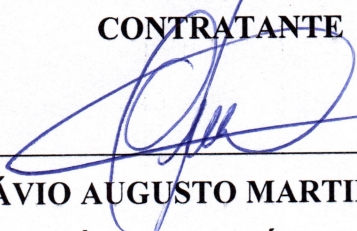


DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria nº 07/2025-GP

CONTRATANTE



OTÁVIO AUGUSTO MARTINS MELO

REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

CNPJ:09.558.001/0001-20

TESTEMUNHAS:

Nome: João Pedro Gomes de Souza CPF: 043.242.213-02

Nome: M^{te} Glaciane L. Santos CPF: 024.744.543-65



Objeto: Contratação de Instrutor habilitado para prestar serviço de capacitação profissional na disciplina de Armamento e Tiro durante o estágio de qualificação profissional destinado aos Guardas Cíveis Municipais.

Vigência: 03/10/2025 À 31/12/2025

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2177- Elemento de despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recurso: Recursos Próprios do Município

Valor Global: R\$ 7.800 (Sete mil e oitocentos).

Data de assinatura: 08 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 008/2026/IPMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2026

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250373/2025

ADESÃO Nº 005/2026

Interessado: Município de Timon, por intermédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Timon/MA

Fundamentação Legal: Art. 86 § 2º da lei 14.133/2021

Adesão a Ata de Registro de Preços 20250373/2025

Adesão nº 005/2026/ IPMT

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para aquisição locação de veículo.

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT

Contratada: R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ: 53.470.642/0001-10

Valor total: R\$ 48.501,36 (quarenta e oito mil, quinhentos e um reais e trinta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 802

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Projeto Atividade: 2150

Data da Assinatura: 10/07/2026.

Vigência do Contrato: 10/07/2027

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 042/2026– FMS/SEMS. Objeto: registro de preços para a contratação de empresa especializada na Locação de Veículos Leves e Pick-Ups, Sem Condutor, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades. **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. **Processo Administrativo nº 1044/2025. Pregão nº 016/2025/PMT, Ata de Registro de Preços nº 006F/2026. Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. **Contratada:** CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o nº 08.476.683/0001-60. **Valor total estimado de R\$ 102.731,80 (cento e dois mil setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos).** **Data de Assinatura:** 10/07/2026.

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº 001/2026

Contrato nº 006/2025

Processo Administrativo nº 1902/2025

Fundamentação legal: Artigo 107 da Lei nº 14.133 de 2021

Contratante: Controladoria Geral do Município de Timon - CGM

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: S&S Consultoria em Gestão

CNPJ da contratada: 29.025.801/0001-93

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e locação de Sistema Integrado de Controle Interno para análise e manifestação em processos de contratação, pagamento e prestação de contas.

Vigência: 02/07/2026 até o dia 01/07/2027

Valor Mensal R\$: 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais)

Valor Global R\$ 134.400,00(Cento e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos Reais)

Data da Assinatura: 29/06/2026.

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 027/2025- FMS/SEMS. Objeto: corresponde a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, permitido pelo art. 124, I, “b”, 125, da Lei 14.133/2021. **Fundamentação:** art. 124, II, “b”, 125, da Lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde-FMS. **Contratada:** EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 42.336.259/0001-58. **Data de assinatura:** 02 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 029/2025- FMS/SEMS. Objeto: corresponde a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, permitido pelo art. 124, I, “b”, 125, da Lei 14.133/2021. **Fundamentação:** art. 124, II, “b”, 125, da Lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde-FMS. **Contratada:** REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.558.001/0001-20. **Data de assinatura:** 06 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 092/2022- FMS/SEMS. Objeto: corresponde ao acréscimo quantitativo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor

inicialmente contratado, permitido pelo art. 124, I, “b”, 125, da Lei 14.133/2021. **Fundamentação:** art. 124, I, “b”, 125, da Lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde-FMS. **Contratada:** Paplab Diagnósticos LTDA. CNPJ nº 42.836.018/0002-59. **Data de assinatura:** 07 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2025 por mais 06 (seis) meses e acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, destinado ao fornecimento de materiais de expediente e escritório para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania – SEMSPC e seus órgãos vinculados.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0991/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de TIMON – MA

CONTRATADA: FL SAMPAIO DE ABREU LTDA (VARIEDADES GLOBAL)

CNPJ DA CONTRATADA: 11.285.397/0001-21

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 39.453,81 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos)

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 9.863,45 (nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR GLOBAL APÓS ADITIVO: R\$ 49.317,26 (quarenta e nove mil, trezentos e dezesseite reais e vinte e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2026

VIGÊNCIA: 20/03/2026 a 20/09/2026

SIGNATÁRIOS: **Contratante:** Mariely de Almeida Vilhena Ponte, **Contratada:** FL Sampaio de Abreu LTDA

MARIELY DE ALMEIDA VILHENA PONTE

Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania

Portaria Nº 026/2025-GP

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON – SLU, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que foi constatado ausência de publicação do ato abaixo relacionado; considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo procedimento transcorreu na forma da lei; considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022 abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da administração pública e na Lei Federal nº 9.784/99. Timon/MA, 10 de julho de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato 03/2022 de contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento para controle de odor e da avifauna em célula de recepção ativa do aterro sanitário destinado à disposição de resíduos sólidos urbanos do município de Timon – MA, conforme justificativa e parecer jurídico que se vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** ECOFLEX INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2026. **VIGÊNCIA:** de 16/06/2026 até 15/06/2027

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação do ato abaixo relacionado; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; Considerando o poder-dever da Secretaria Municipal de Educação de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Secretaria Municipal de Educação, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato do Termo de Ajuste de Conduta abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. Timon/MA 10 de julho de 2026.

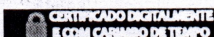
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Ajuste de Conduta – TAC nº 007/2026

Processo Administrativo nº 02569/2026 – SEMED.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21.



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/